



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2024 –
IPEDF**

Processo nº 04031-00002184/2024-76

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio deste Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.020.286/0001-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor-Presidente, **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**, brasileiro, mestre em Engenharia Elétrica, portador da carteira de identidade nº 1285***-SSP/DF e do CPF nº 515.***.***-00, e por seu Diretor de Administração Geral - Substituto, **TAIRONE AIRES CAVALCANTE**, brasileiro, advogado, CPF nº 471.***.***-34, Pós-Graduado em Direito Tributário, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e no Regimento Interno, e a empresa **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rod ES-010, nº 4255A, Sala 05 Chácara 274A, CEP: 29.164-140, Jardim Limoeiro, Serra/ES, neste ato representada por seu por seu Sócio-Administrador, **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, portador da carteira de identidade nº 114543*** - SP/MG, e do CPF nº 013.***.***-10, na qualidade de Responsável Legal da Empresa, resolvem celebrar o presente termo de rerratificação de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Com o presente Termo de Rerratificação procede-se com à retificação do modelo do televisor de 55 polegadas da Marca Philips alterando o modelo: 55PUG7908/78 para Modelo: 55PUG7408/78.

Assim, a cláusula 2.1 do Contrato nº 05/2024 passa a figurar da seguinte forma:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Televisor de 55 polegadas - 4K - Smart TV Marca: PHILIPS - Modelo: 55PUG7408/78	7	R\$ 1.829,72	R\$ 12.808,04
7	Televisor de 75 poledas - 4k - Smart TV Marca: Philips - Modelo: 75PUG7908/78	1	R\$ 4.216,86	R\$ 4.216,86

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

Pela CONTRATANTE:

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Diretor-Presidente

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Diretor de Administração Geral - Substituto

Pela CONTRATADA:

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Responsável Legal da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **TAIRONE AIRES CAVALCANTE - Matr. 0000005-1, Diretor(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 06/01/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 07/01/2025, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159845205 código CRC= **691A5A18**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Setor de Administração Municipal, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70620080 -